

Escrito por Saraiva

Qui, 10 de Abril de 2014 15:50 - Última atualização Qui, 10 de Abril de 2014 16:04



A Justiça Federal no Piauí, através de decisão proferida pela 3ª Vara Federal, determinou que o Estado do Piauí suspenda imediatamente a execução das obras do Rodoanel de Teresina-PI, até que se resolva a demanda relacionada à área do Assentamento Santana Nossa Esperança.

Na decisão condicionou-se a continuidade da obra à apresentação de estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) no prazo máximo de 120 dias, e à necessária aprovação pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O texto decisório relata que, de acordo com a petição inicial apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF), as obras do Rodoanel de Teresina teriam incursionado em área do Assentamento Santana Nossa Esperança, sob a administração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sem que houvesse autorização para tanto ou afetação da área em favor de tais obras. Ainda segundo a petição inicial, o MPF constatou por meio de vistoria realizada no local, a retirada de material arenoso próximo ao Rio Poti pela sociedade empresária EMSA, executora da obra questionada. O Ministério Público Federal afirmou, ainda, que a Secretaria Estadual de Transportes do Estado do Piauí teria comunicado que o Governo do Estado do Piauí editou os Decretos expropriatórios 14.915/12 e 15.007/12, abrangendo, este último, a área do Assentamento Santana Nossa Esperança; e destacou que as licenças ambientais expedidas basearam-se apenas em Plano de Controle Ambiental (PCA), ao contrário do imprescindível Estudo de Impacto Ambiental (EIA), diante da potencialidade de causar significativa degradação ao meio ambiente envolvido. Diante do exposto nos autos, adotou-se o entendimento no sentido de que “o ordenamento jurídico não permite que um Estado decrete a desapropriação de terras públicas vinculadas à União ou suas autarquias. Tais bens não são passíveis de desapropriação”.

Justiça Federal suspende obras do Rodoanel de Teresina a pedido da Procuradoria da República

Escrito por Saraiva

Qui, 10 de Abril de 2014 15:50 - Última atualização Qui, 10 de Abril de 2014 16:04

